

EDITAL 002/2017 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

Dispõe sobre processo seletivo para composição do Conselho Editorial da Editora Universitária da Universidade Federal de Pelotas.

A Editora Universitária da Universidade Federal de Pelotas torna pública a abertura de processo seletivo para composição do seu Conselho Editorial, com vistas ao preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes, que serão distribuídas de maneira equânime entre as 8 (oito) grandes áreas do conhecimento, conforme tabela do CNPq, a saber:

- i. Ciências Exatas e da Terra (titular e suplentes)
- ii. Ciências Biológicas (suplentes)
- iii. Engenharias e Computação (suplentes)
- iv. Ciências da Saúde (suplente)
- v. Ciências Agrárias (titular e suplentes)
- vi. Ciências Sociais Aplicadas (suplentes)
- vii. Ciências Humanas (suplentes)
- viii. Linguagens e Artes (suplente)

1. Do Conselho Editorial

- i. O Conselho Editorial da Editora é composto pelo Editor-Chefe, que exercerá a função de presidente do Conselho, e por 8 (oito) representantes titulares (um por área) e seus respectivos suplentes (dois por área) das 8 (oito) áreas do conhecimento supracitadas;
- ii. Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;
- iii. O Conselho Editorial se reúne por convocação de seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo à demanda da maioria absoluta de seus membros;
- iv. Membros titulares e suplentes possuem as mesmas atribuições, respeitando-se a representatividade de um voto por área do conhecimento.

2. Das atribuições do Conselho

- i. Propor, aprovar e divulgar a política editorial da Editora e fixar normas para a sua execução, estabelecendo critérios para seleção e edição de textos e cumprimento de direitos autorais;
- ii. Elaborar projeto anual de publicações e atividades editoriais;
- iii. Apreciar o relatório e as demonstrações financeiras da Editora;
- iv. Selecionar os trabalhos submetidos à Editora, examiná-los e encaminhá-los a consultores ad hoc;
- v. Constituir comissão de conselheiros e/ou convidados para estudo de assuntos e projetos específicos;
- vi. Apreciar e deliberar sobre os pareceres dos consultores ad hoc e das comissões indicadas no inciso V;
- vii. Deliberar sobre convênios e contratos propostos pela direção da Editora;
- viii. Disponibilizar uma carga horária de quatro horas semanais para as atividades inerentes ao Conselho.

3. Dos requisitos para candidatura

- i. Poderão se inscrever os docentes da Universidade Federal de Pelotas que participem ou participaram de Conselho Editorial de publicações (livros e/ou revistas), com ISBN e/ou ISSN registrados;
- ii. Pertencer ao quadro permanente da UFPel em regime integral e dedicação exclusiva;
- iii. Comprovar atuação efetiva em atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercidas em até três anos anteriores a esta seleção;
- iv. Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas, sem remuneração, às atividades do Conselho.

4. Da documentação

Os interessados em compor o Conselho Editorial da Editora deverão:

- i. Preencher Ficha de Inscrição disponível no arquivo anexo a este Edital;
- ii. Apresentar cópia em arquivo pdf do Currículo Lattes;

iii. Enviar a documentação para o endereço eletrônico editora.ufpel@gmail.com de 07 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2017.

5. Das vagas

Serão nomeados 01 (um) titular e até 2 (dois) suplentes para cada área do conhecimento, respeitando a ordem de classificação de cada área.

6. Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2017.

7. Da homologação

As inscrições serão homologadas no dia 18 de agosto de 2017, com publicação no portal da UFPel até as 18h do mesmo dia.

8. Da avaliação dos candidatos

i. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Reitor e encarregada da indicação dos nomes para a composição final do Conselho Editorial da Editora da UFPel. Essa comissão será composta pelo Editor-Chefe da Editora, por 1 (um) técnico-administrativo indicado por seus pares e por 1 (um) representante indicado pelo Gabinete do Vice-Reitor.

ii. A avaliação dos candidatos ocorrerá no período de a 22 de agosto de 2017;

iii. Será avaliado o Currículo Lattes dos candidatos, em lotes separados por área de conhecimento, conforme descrito na introdução deste edital;

iv. Serão considerados, como critérios de avaliação, a participação do candidato em Conselhos Editoriais (50 [cinquenta] pontos no total); número de livros publicados como autor (25 [vinte e cinco] pontos no total); número de livros publicados como orientador (15 [quinze] pontos no total); e participação em atividades de cunho editorial e gráfico (10 [dez] pontos no total).

9. Do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 23 de agosto de 2017, com publicação no portal da UFPel até as 18h do mesmo dia.

10. Do prazo de recurso

O prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado final.

11. Das disposições finais

Não serão analisadas candidaturas que não atenderem aos termos deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão, o qual os encaminhará ao arbítrio da Comissão de Avaliação, quando necessário, num prazo máximo de 24 horas após o resultado final da seleção.



João Luis Pereira Ourique
Diretor da Editora, Livraria e Gráfica Universitária da UFPel